



## **EDITAL Nº 10 / 2017**

### **MIGUEL JORGE ANDRADE PITA MORA ALVES PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SARDOAL**

**FAZ PÚBLICO** que, para efeitos do nro.1 do artigo 27º da Lei nro. 75/2013, de 12 de setembro, se realiza no próximo dia 21 de dezembro de 2017, pelas 20h, no Centro Cultural Gil Vicente, em Sardoal, a sessão ordinária da Assembleia Municipal de Sardoal, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

#### **Período Antes da Ordem do Dia**

#### **Ordem de Trabalhos**

1. Informação do Presidente da Câmara, em cumprimento da alínea c) do nro. 2 do artigo 25º, da Lei nro. 75/ 2013, de 12 de setembro;
2. IMI – taxas a aplicar para o ano de 2017, a liquidar em 2018;
3. Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2018;
4. IRS – participação Variável – 2018;
5. Derrama – a liquidar em 2018 referente a 2017;
6. 6ª Revisão Orçamental e 5ª Revisão às GOP;
7. Empréstimo a curto prazo;
8. PROPOSTA - Grandes Opções do Plano e de Orçamento para o ano de 2018;
9. 2º ADITAMENTO - Empréstimo para cobertura necessidades de investimento;

#### **Intervenção do Público**

Para constar, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

Paços do Município de Sardoal, 14 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

*Miguel Jorge Andrade Pita Mora Alves*